



O Estado de S. Paulo - 21 Out 2004

## **IPCA será o indexador no 1.º leilão de eletricidade existente**

**Decisão do governo desagradou ao mercado, que alega haver riscos na mudança**

O Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) será o indexador oficial dos contratos de compra e venda de eletricidade no primeiro leilão de energia existente, que será realizado no próximo mês. A informação foi dada ontem pelo secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia, Maurício Tolmasquim.

Segundo ele, a escolha pelo indexador foi feita pelo Ministério da Fazenda em conjunto com o de Minas e Energia com base em alguns estudos sobre o assunto. O índice de inflação, usado como parâmetro pelo governo, vinha sendo cogitado há algum tempo pela ministra Dilma Rousseff, mas só agora foi oficializado.

Apesar disso, uma parte da conta de luz continuará sendo reajustado anualmente pelo IGP-M. Isso porque o índice está previsto nos contratos de concessão firmados pelas distribuidoras. Uma mudança seria caracterizada como quebra de contrato. Mesmo assim, Tolmasquim acredita que os consumidores serão beneficiados. "O distribuidor vai comprar energia mais barata do gerador", explica ele.

O IPCA apenas será usado nos novos contratos que serão firmados no leilão de energia existente. O evento deverá envolver a venda de aproximadamente 55 mil MW, o que somaria cerca de R\$ 145 bilhões. "A mudança é uma questão técnica. Não tem argumento para justificar o reajuste da energia pelo IGP-M", destaca Tolmasquim, referindo-se ao fato de o índice sofrer a influência da movimentação do câmbio. Quando o dólar sobe, a tendência é a tarifa de energia também ter um pico de alta.

A decisão não agradou em nada ao mercado. Na avaliação do presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, a mudança adiciona riscos, que precisarão ser precificados na oferta de eletricidade ao consumidor.

"Os contratos de energia são de longo prazo. E, no longo prazo, IPCA e IGP-M andam em paralelo. Nos últimos 40 anos, a diferença entre os dois índices foi de apenas 0,14%", argumentou ele. Para o executivo, a vantagem do IGP-M é ser o índice mais consagrado no setor do ponto de vista dos bancos, que financiam os novos empreendimentos. "O IPCA implica riscos adicionais que serão incluídos nas tarifas."

Sales afirma que a mudança vai pesar no momento de decisão de novos investimentos. Não que isso signifique abandonar oportunidade de negócios, mas repassar custos para o consumidor final.

Para a ministra de Minas e Energia, a opção pelo IPCA deve-se ao fato de o setor ser financiado basicamente com recursos internos, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Segundo ela, os próprios agentes privados têm manifestado "aversão" aos financiamentos externos. Na avaliação do ministério, boa parte dos problemas que o setor viveu nos últimos anos foi decorrente ao descompasso entre os financiamentos em dólar e as tarifas internas.

Na segunda-feira, Tolmasquim enviará ofício à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinando a inclusão do índice no edital do leilão. Ele disse ainda que na próxima semana deverá reunir-se com representantes dos geradores para discutir quais usinas serão consideradas energia nova e velha.